

OUTROS

**BRASILECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A**
CNPJ/MF sob nº 05.799.312/0001-20
NIRE nº 2230000813-7

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2006: **Data, hora e local:** Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na Rua Projetada, 360, Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 64800-000, Cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em razão de estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Jorio Dauster Magalhães e Silva e secretariada pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues. **Ordem do Dia:** (a) Aprovar e autorizar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, que os diretores da Sociedade, tomem as medidas que se fizerem necessárias para (i) a obtenção do registro junto à CVM do Programa de *Depositary Receipts Rule 144A e Regulation S* da Sociedade; e (ii) a contratação do The Bank of New York como instituição financeira depositária das ADSs lastreadas pelas Ações Ordinárias da Sociedade; (b) Aprovar, nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a transferência de 2 (duas) filiais da Companhia; (c) Aprovar, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que o Sr. Eduardo de Come, Diretor Administrativo-Financeiro, possa representá-la, isoladamente, somente na outorga de procurações *ad judicium* para fins de defesa da companhia nas demandas trabalhistas, bem como na assinatura de cartas de preposição; **Deliberações:** (a) Em razão da companhia ter interesse na realização de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, simultaneamente no Brasil, com base na Instrução CVM nº 400, e no exterior, com base nas isenções de registro previstas na *Rule 144A e Regulation S* do *Securities Act* de 1933, da *Securities and Exchange Commission*, nesse caso, sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADSs"), representadas por *American Depositary Receipts*, mediante registro a ser concedido pela CVM, nos termos da deliberação dos acionistas reunidos na Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 16 de agosto de 2006, foi aprovado e autorizado por unanimidade, nos termos do Estatuto Social da Companhia, que os diretores da Sociedade, tomem as medidas que se fizerem necessárias para (i) a obtenção do registro junto à CVM do Programa de *Depositary Receipts Rule 144A e Regulation S* da Sociedade; e (ii) a contratação do The Bank of New York como instituição financeira depositária das ADSs lastreadas pelas Ações Ordinárias da Sociedade; (b) Aprovada por unanimidade, nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a transferência das filiais da Companhia: (i) da Rua Ana Jansen nº 12, Quadra 19, sala 106, CEP 65076-730, Edifício Centro Empresarial Mendes Frota, Bairro São Francisco, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão para Rodovia BR 135 (Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, s/nº), Módulo G/Bacanga, Bairro Itaqui, CEP 65000-000, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão; e (ii) da Avenida Presidente Kennedy nº 1553, sala 02, Setor Aeroporto, CEP 77500-000, na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins para Avenida Principal s/nº, Quadras 03 e 05, Setor Parque Industrial, CEP 77500-000, na Cidade de Porto Nacional, Estado de Tocantins; (c) Aprovada por unanimidade, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que o Sr. Eduardo de Come, Diretor Administrativo-Financeiro, possa representá-la, isoladamente, somente na outorga de procurações *ad judicium* para fins de defesa da companhia nas demandas trabalhistas, bem como na assinatura de cartas de preposição; **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Floriano, 27 de setembro de 2006. Mesa: Sr. Jorio Dauster Magalhães e Silva – Presidente; Sr. Cristiano Soares Rodrigues – Secretário. Conselheiros Presentes: Sr. Nelson José Côrtes da Silveira, Sr. Marco Antônio Moura de Castro, Sr. Leo Eduardo da Costa Hime e Sr. Marco Antônio Bezerra Campos. Confere com a original lavrada em livro próprio. Floriano, 27 de setembro de 2006. Cristiano Soares Rodrigues - Secretário. Certidão: JUCEPI sob o nº 205596 em 05/10/2006. José Eduardo P. Filho - Secretário Geral.

P. P. 3932

Raimundo Daltro Galvão – CPF Nº 009.054.533-897, torna público que requereu à Secretaria de MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS a Licença de Instalação – LI, para lavra Garimpeira de Opala, no município de Pedro II – PI.

P. P. 3931

Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para reservar o volume de 6.843,75 m³/ano para cada um dos 02(dois) poços tubulares das localidades Canela de Velho e Sede do município de Campo Grande do Piauí, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Canindé com Latitude: 07°12'42,6" S e Longitude: 41°03'48" W Latitude: 07°07'54" S e Longitude: 41°02'10" W respectivamente para abastecimento humano e animal.

Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Aninga, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para reservar o volume de 6.843,75 m³/ano de 01(um) poço tubular na localidade Barra da Aninga Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusa do Baixo Parnaíba, município de Joaquim Pires com Latitude: 03°25'18,6" S e Longitude: 42°09'55,6" W para fins de abastecimento humano e animal.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva da perfuração de 08 (oito) poços tubulares nas localidades: Chapadinha, Areia Branca, Sítio Aguiado, Sítio Baixas, Ass.Baixas /Vereda do Bezerro, Zaberta, Fazenda Nova e Sítio Gleba Município de Caridade do Piauí-PI, Bacia Parnaíba e Sub-Canindé, volume a reservar 5.475 m³/ano para cada um dos poços, localização geográfica Latitude e Longitude a seguir: 07°41'21,0"S/41°01'37,8"W ; 07°42'0,6"S/41°02'10,2"W; 07°44'25,2"S/41°00'35,8"W; 07°46'15"S/41°01'19,2" W; 07°37'19,8"S/40°58'09"W; 07°43'48"S/40°52'19,8"W; 07°37'58,8"S/40°55'58,2"W e 07°47'6,6" S/40°57'10,2"W respectivamente para abastecimento humano e animal.

P. P. 3930

PORTARIA Nº 005/2006

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP VEREADOR – JOSE PERES DA SILVA. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE

NOMEAR O VEREADOR, LUIS PEDRO PAULINO DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI, PARA ATUAR COMO PRESIDENTE DA COCAVEP - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA ELEIÇÃO DA AVEP BIÊNIO 2007 À 2008.

CERTIFIQUE - SE
CUMpra-SE
TERESINA (PI) 06 DE NOVEMBRO DE 2006

José Peres da Silva
PRESIDENTE
CPF: 429.168.013-91

P. P. 3929

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SERRA VERMELHA CNPJ Nº 06.201.996/0001-80, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE SERRA VERMELHA, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME DESCRIMINAÇÃO ABAIXO:
POÇO LOC. SERRA VERMELHA – LATITUDE: 06°59'14" – LONGITUDE: 41°15'09" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO: 2.373 m³/ano – BACIA: PARNAÍBA SUB-BACIA: CANINDÉ.

P. P. 3924

Edital de Comunicado

Cooperativa dos Garimpeiros de Pedro II, CNPJ: 06.887.267/0001-29, estabelecida na Av. Manoel Nogueira Lima, 4116 Bairro Centro, município de Pedro II-PI, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença de Operação para Lavra Garimpeira, Substância Mineral Opala, nas Localidades Centro, Pajéu e Roça dos Pereiras, zona rural do município de Pedro II - PI.

P. P. 3926